

**RESOLUÇÃO Nº 021/2023**  
de 07 de junho de 2023.

*Determina Ponto Facultativo na sede do Comaja, nos dias 08 e 09 de junho de 2023.*

**O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, Sr. Abel Grave, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social,**

**RESOLVE**

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja, no dia 08 de junho de 2023, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º - Determinar Ponto Facultativo, no dia 09 de junho de 2023, na sede do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – Comaja.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá – RS, 07 de junho de 2023.

**ABEL GRAVE**  
Presidente do COMAJA

**JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER**  
Secretário Executivo

\*A via assinada encontra-se arquivada na Sede do COMAJA.